



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 218 - DE 06 DE OUTUBRO DE 1987

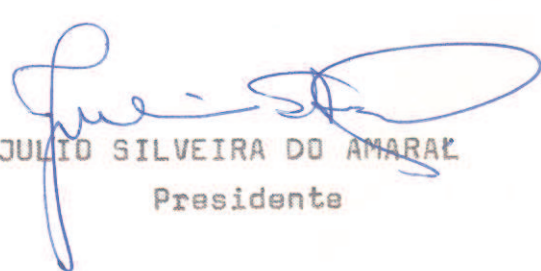
"DÁ O NOME DE CALIL MUSSI A UMA RUA DO
BAIRRO RETIRO POÉTICO E DETERMINA OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A:

- Art. 1º - Passa a ter a denominação de CALIL MUSSI, a rua nº
1 do conjunto habitacional da CEHAB, no bairro Reti-
ro Poético.
- Art. 2º - A rua de que trata o artigo anterior tem início na
Antonio Pirazzo e final na reserva de Djair Boquim-
pani.
- Art. 3º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias
para o disposto nesta lei.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 06 de outubro de 1987


Vereador JULIO SILVEIRA DO AMARAL
Presidente